



Prefeitura do Município de Apucarana

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 381/2020 - SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER**, no período de 15/08/2020 à 15/11/2020, Licença Para Atividade Política, *aos servidores efetivos da administração direta, abaixo relacionados*, para participarem do pleito eleitoral de 2020, ao cargo eletivo de Vereador, com fundamento no Art. 1º, "II", "I" da Lei Complementar 64/1990 cc com o Art. 96 do da lei Complementar 001/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

1. Pablo Aparecido Rocha Pereira – Guarda Civil Municipal – matrícula 100891-9 – Requerimento 32238/2020;
2. Euclides dos Santos Peres – Operário – matrícula 102327-6 – Requerimento 32240/2020;
3. Alessandro Pereira Carletti – Guarda Municipal – matrícula 100945-1 – Requerimento 32241/2020
4. Sidnei José de Oliveira – Músico – matrícula 74128-0 – Requerimento 32243/2020;
5. Airton Justo Ferreira - Operário – matrícula 102395-0 – Requerimento 32244/2020;
6. Osmar Aparecido Caniato – Operador de Computador – matrícula 30775-0 - Requerimento 26305/2020.

Art. 2º - A não efetivação do Registro da Candidatura, revoga automaticamente a licença remunerada, devendo ser restituído ao erário os valores recebidos durante a licença pelo servidor público municipal.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 13 de agosto de 2020.


NIKOLAI CERNESCU JUNIOR
Secretário da Gestão Pública